



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 77-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. **50/2019**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clínico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “...prestação de serviços médicos de (Clínico Geral)...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 50/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 18/06/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 01/06/2019 – Edição 6.712, pg. 23, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 03/06/2019, edição 1868, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13º de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Posteriormente houve impugnação ao edital, a qual foi julgada procedente, sendo retificado o edital e redesignada a data do certame para 04/07/2019 a qual foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 18/06/2019 – Edição 6.723, pg. 14, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 18/06/2019, edição 1879 bem como publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceu para participar do certame 01 (uma) empresa: MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICA EIRELI.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que a licitante cumpriu com os requisitos e foi declarada credenciada consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICA EIRELI

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Item 01	MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICA EIRELI
---------	---------------------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante ocasião que verificou-se que a mesma deixou de apresentar certidão negativa da justiça estadual do profissional medico, contudo em sendo a única empresa licitante, lhe foi concedido o benefício do artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, para apresentar respectivo documento, consoante constou em ata:

"(...)Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou



o menor preço por lote. Após a apreciação dos documentos, o pregoeiro e a comissão observaram que a empresa MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI deixou de apresentar documento exigido conforme letra c) do edital, quanto à capacidade técnica “Certidão negativa da Justiça estadual expedida pelo Cartório Distribuidor e ou Cartório Criminal da Comarca onde reside.” Em se tratando da única empresa presente, devidamente credenciada e com proposta classificada, aplica-se a este pregão, o artigo 48, §3º da lei 8.666 que concede o prazo de 08(oito) dias úteis para a juntada do documento exigido. Fica designada a data de 18/07/2019 às 14:00(quatorze horas) para recebimento e análise do documento. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).

Posteriormente, na data de 08/07/2019 pela licitante foi apresentada a respectiva certidão negativa da justiça estadual, atendendo assim os requisitos do edital sendo adjudicado em seu favor o objeto do certame, consoante constou na respectiva ata:

“ (...) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clinico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00(dez horas) da manhã, reuniram-se o pregoeiro José Nilton de Souza bem como os componentes da equipe de apoio, Taiane Aparecida do Prado e Taila Daiane Souza Perão para análise de documento apresentado pela empresa MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI. Se trata do documento exigido conforme letra c) do edital, quanto à capacidade técnica “Certidão negativa da Justiça estadual expedida pelo Cartório Distribuidor e ou Cartório Criminal da Comarca onde reside.” Em ata de sessão anterior do dia 04/07/2019, foi aplicado o artigo 48, §3º da lei 8.666 que concede o prazo de 08(oito) dias úteis para a juntada do documento exigido, por se tratar da única empresa participante classificada. Após verificação, e comprovada a regularidade de tal documento que segue anexo a esta ata, o pregoeiro resolveu



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

adjudicar o objeto do certame para a empresa MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). O valor proposto está inferior ao valor máximo estipulado para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. (...)"

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de julho de 2.019.

Everton Mueller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clinico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde. Declarando vencedora a empresa: MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clinico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde. Declarando vencedora a empresa: MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal. Declarando vencedoras as empresas: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01, 05, 011, 018, 021, 024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$:33.104,00(trinta e três mil, cento e quatro reais). A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$:135.560,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$:8.000,00(oito mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$:4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 053/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Declarando vencedora a empresa: ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 056/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papelaria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 025, 045, 047, 066, 068, 083, 113, 119, 122, 124, 129, 161 e 191 perfazendo o valor de R\$:7.288,30(sete mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). A empresa BELINKI E SOUZA LTDA foi vencedora nos itens 002, 004, 007, 009, 018, 029, 031, 039, 044, 046, 050, 054, 056, 059, 061, 073, 074, 078, 085, 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 130, 131, 132, 133, 140, 150, 154 e 158 perfazendo um valor total de R\$:21.836,40(vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). A empresa Itamar Luis Guimarães EPP foi vencedora nos itens 001, 020, 024, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 041, 042, 043, 053, 057, 058, 060, 062, 075, 088, 096, 118, 136, 141 e 153 perfazendo um valor total de R\$:37.051,50(trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA–EPP foi vencedora nos itens 005, 010, 013, 014, 019, 028, 038, 040, 051, 052, 067, 071, 072, 076, 077, 079, 081, 082, 098, 100, 101, 103, 110, 121, 126, 128, 137, 138, 147, 149, 152, 157, 160, 166, 167 e 192 perfazendo um valor total de R\$:10.595,05(dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA foi vencedora nos itens 003, 008, 021, 048, 069, 070, 120, 139, 145, 148 e 162 perfazendo um valor total de R\$:4.833,00(quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). A empresa SCHENEIDER E CHENET LTDA foi vencedora nos itens 006, 011, 012, 015, 016, 030, 055, 095, 097, 105, 106, 123, 125, 142, 143, 144, 169, 178, 180, 181, 184 perfazendo um valor total de R\$:11.895,60(oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) nos itens 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 185, 187, 188 e 189 perfazendo um valor total de R\$:22.645,00(vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). A empresa ZARTH & COUSSEAU LTDA–ME vencedora nos itens 017, 022, 023, 026, 027, 063, 064, 065, 080, 084, 086, 102, 107, 109, 116, 117, 127, 134, 135, 146, 151, 155, 156, 159, 163, 164, 165, 168, 174, 182, 183, 186 e 190 perfazendo um valor total de R\$:20.913,70(vinte mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 054/2019, referente à Contratação de serviços para o desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Prego Presencial...

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade...

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/07/2019 às 09:00 (nove horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 09:00 (nove horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Prego Presencial...

OBJETO: Fornecedor de cadeiras ergonômicas para costura, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

total de R\$37.051,50 (trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
A empresa PAPELARIA K.J. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi vencedora nos itens 005, 010, 013, 014, 019, 028, 038, 040, 051, 052, 067, 071, 072, 076, 077, 079, 081, 082, 098, 100, 101, 103, 110, 121, 125, 126, 137, 138, 147, 149, 152, 157, 160, 166, 167 e 192...

DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
Homologação do resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Prego Presencial nº 057/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos...

DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
Homologação do resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Prego Presencial nº 058/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos...

DILMAR TURMINA
PREFEITO



DECRETO Nº 105/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 106/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 107/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 108/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 109/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 110/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 111/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 112/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 113/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 114/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 115/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 116/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 117/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 118/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 119/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 120/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 121/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 122/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 123/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 124/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Julho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 108/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 109/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 110/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 111/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 112/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 113/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 114/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 115/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 116/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 117/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 118/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 119/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 120/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 121/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 122/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 123/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 124/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 125/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 126/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 127/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 128/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 129/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 130/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 131/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 132/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 133/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 134/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

DECRETO Nº 135/2019
SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provedor em Estágio Probatório.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de licitação.

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

OBJETO: Fornecedor de cadeiras ergonômicas para costura, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.